



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 083/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.004360-5), formulado pela Dr.^a **GISELE MENDES CAMARÇO LEITE**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Barcarena e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 045/2019-CJCI, de 22/03/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** (processo nº 2018.7.006958-7), instaurada em desfavor do Servidor **JOSÉ MARIA TORRES CAMPOS**, Oficial de Justiça da Comarca de Barcarena, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de junho de 2019.


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
DE 24/06/19